



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 67, de 26 de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 96, de 26 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 106, de 27 de maio de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, a fim de que a Comissão Eleitoral voltada à escolha dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 67, de 26 de março de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar seus trabalhos até o dia 31 de julho de 2024, e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 23 de junho de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA